



DECRETO Nº: 27070/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.170,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E SETENTA REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES

Fonte: 120300001007

239.470,00

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Fonte: 120100000000

700,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

240.170,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 120100000000

700,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3390303600-MATERIAL HOSPITALAR

Fonte: 120300001007


239.470,00

TOTAL REDUÇÃO

240.170,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE JULHO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5381 de 20/07/2017